

O Vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Adquirir uma ambulância para atender os seguintes Córregos: Córrego dos Beado, dos Marciel, Amaral, da Paciência e São Silvestre.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 10 de janeiro de 2022.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador - Partido Podemos